

EIV

HUNTING STORE LTDA

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**LONDRINA – PR
AGOSTO 2.026**

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

Este Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança se refere a instalação da HUNTING STORE LTDA, na qual comercializará armas e munições a público específico, devidamente habilitados, para a prática e/ou treino de tiros e/ou defesa e/ou porte de armas. O presente EIV está contemplando a interação do empreendimento com a população residente ou usuária da área no entorno.

NOME EMPRESARIAL: HUNTING STORE LTDA

NOME FANTASIA: HUNTING STORE

CNPJ: 62.724.080/0001-85

END.: RUA CORONEL CAMISÃO, 22 – SALA 14 - CEP 86.015-690, JD. EUROPA - LONDRINA-PR.

PROPRIETARIA

MARCIA APARECIDA DOS SANTOS

CONTATO: (43) 9 8413-7109

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

SIDNEI FERNANDES – ARQUITETO E URBANISTA (COORDENADOR)

CAU- PR A 43448-5

AV. DUQUE DE CAXIAS, 944 – SALA 203 - LONDRINA-PR

CONTATO (43) 9 8413-0002

AGNALDO ADELIO EDUARDO

ENG° DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CAU- PR A 9219470

CONTATO (43) 9 9974-4814

FELIPE SCHITKOSKI CHICO

ENG° AGRONOMO

CREA - PR 211201/D

CONTATO (43) 9 9684-9776



HISTÓRICO

A empresa HUNTING STORE LTDA foi legalmente constituída em 15 de setembro de 2025. No presente momento, o estabelecimento encontra-se em fase pré-operacional, com suas atividades comerciais suspensas aguardando a finalização dos trâmites documentais e a emissão das licenças obrigatórias.

A empresa operará exclusivamente em sua sede, não possuindo filiais ou projetos para futuras ampliações estruturais. O planejamento imediato restringe-se às adequações físicas internas necessárias para o estrito cumprimento das legislações de segurança vigentes, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Exército Brasileiro e pelo Corpo de Bombeiros Militar local.

A sede da empresa localiza-se na Rua Coronel Camisão, nº 22 – Loja 14. O imóvel integra uma edificação construída no ano de 1997, cujo projeto arquitetônico foi devidamente aprovado em 23 de julho de 1997. Aspectos construtivos do imóvel:

Sistema Estrutural: Concreto armado e fechamentos em alvenaria convencional.

Esquadrias e Aberturas: Portas em madeira; janelas estruturadas em ferro com fechamento em vidro comum.



CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Dados Cadastrais e Localização

- **Razão Social:** HUNTING STORE LTDA
- **Endereço:** Rua Coronel Camissão, nº 22, Sala 14, Jardim Europa, Londrina - PR, CEP: 86015-690.
- **Identificação Imobiliária:** Data 31, Quadra 1 – Inscrição Municipal nº 02030089604620001.
- **Zoneamento Urbano:** Zona Comercial 2 (ZC-2), em estrita conformidade com a Lei Municipal nº 12.236/2015.

Dimensionamento, Operação e Aporte Financeiro

- **Área Útil:** 30 m²
- **Porte:** Microempresa / Pequeno Porte.
- **Quadro de Colaboradores:** 01 funcionário inicial.
- **Horário de Funcionamento:** Horário comercial padrão.
- **Investimento Estimado:** Aporte anual recorrente de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para manutenção, expansão de estoque e modernização operacional.

Atividades Econômicas (CNAE)

- **Atividade Principal:**
 - 47.89-0-09 – Comércio varejista de armas e munições.
- **Atividades Secundárias:**
 - 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
 - 47.63-6-04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
 - 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Público-Alvo

O foco estratégico concentra-se em praticantes de tiro desportivo, caçadores e colecionadores (CACs), bem como cidadãos devidamente autorizados, habilitados e licenciados pelos órgãos competentes para o porte e/ou posse de armas de fogo voltadas à defesa pessoal.

Objetivos do Empreendimento e Justificativa Socioeconômica

A HUNTING STORE LTDA nasce com o propósito de suprir uma demanda reprimida e especializada no mercado regional de Londrina. O empreendimento visa oferecer produtos de alta qualidade com foco na segurança, legalidade e instrução adequada. Socioeconomicamente, a empresa contribuirá de forma ativa para o desenvolvimento local por meio do investimento anual programado de R\$ 100.000,00, além da geração de empregos, recolhimento de tributos e movimentação do comércio na região.



Compatibilidade com a localização e alinhamento com o plano diretor do município de londrina

A localização e as atividades do empreendimento possuem compatibilidade inicial favorável, apresentando um excelente alinhamento com as diretrizes do Plano Diretor e com a Lei Municipal nº 12.236/2015 (Uso e Ocupação do Solo) de Londrina.

Enquadramento da Atividade e Zoneamento (ZC-2)

Permissão de Uso: A Zona Comercial 2 (ZC-2) é projetada exatamente para abranger áreas estruturadas voltadas ao comércio e prestação de serviços setoriais/regionais.

Classificação do CNAE: O comércio varejista de armas, munições, caça e pesca (Atividade Principal 47.89-0-09) é expressamente previsto no rol de atividades comerciais integradas aos anexos de uso do solo da Lei nº 12.236/2015.

Categoria de Incomodidade: Sob a ótica urbanística municipal, o comércio varejista (sem fabricação ou estande de tiro no local) é enquadrado como comércio ocasional/setorial de baixo impacto, tornando-o totalmente compatível com as restrições da ZC-2.

Esclarecimentos sobre a área total edificada e a área efetivamente utilizada

NOME EMPRESARIAL: HUNTING STORE LTDA

NOME FANTASIA: HUNTING STORE

CNPJ: 62.724.080/0001-85

ENDEREÇO: Rua Coronel Camisão, nº 22 – Sala 14 – CEP 86.015-690 – Jardim Europa – Londrina/PR.

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 743,65 m²

ÁREA ÚTIL DA UNIDADE AUTÔNOMA – SALA 14: 30,00 m²

• DA CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS

Para fins de adequada compreensão da área objeto da presente análise, faz-se necessário distinguir a área total do empreendimento da área efetivamente utilizada pela HUNTING STORE LTDA.

O empreendimento possui área total edificada de 743,65 m², correspondente à totalidade da área construída considerada para o conjunto imobiliário.

Entretanto, a HUNTING STORE LTDA ocupa exclusivamente a unidade autônoma denominada Sala 14, cuja área útil é de 30,00 m².

Assim, a área total de 743,65 m² representa o conjunto do empreendimento, enquanto os 30,00 m² correspondem à área efetivamente utilizada pela empresa para o desenvolvimento de suas atividades.



2. QUADRO DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	ÁREA
Área total edificada do empreendimento	743,65 m ²
Unidade autônoma – Sala 14	30,00 m ²
Área útil efetivamente utilizada pela HUNTING STORE LTDA	30,00 m ²
Demais áreas do empreendimento não utilizadas pela empresa	713,65 m ²

A diferença de 713,65 m² corresponde às demais áreas integrantes do empreendimento que não estão diretamente vinculadas à ocupação e operação da HUNTING STORE LTDA.

- DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO ESTUDO**

A presente análise técnica tem como objeto a atividade desenvolvida pela HUNTING STORE LTDA na Sala 14, sendo adotada como referência a área útil de 30,00 m².

A área total de 743,65 m² é considerada para fins de caracterização geral do empreendimento e contextualização da edificação perante o entorno urbano.

Todavia, para a avaliação dos impactos diretamente decorrentes da atividade empresarial, considera-se a área efetivamente ocupada pela empresa, correspondente a 30,00 m².

Essa diferenciação é importante para evitar que sejam atribuídos à HUNTING STORE LTDA impactos decorrentes da totalidade da edificação, incluindo áreas que não são utilizadas pela empresa.

- DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A ADOÇÃO DA ÁREA DE 30,00 M²**

A adoção da área útil de 30,00 m² como principal parâmetro de análise fundamenta-se na relação direta entre a área ocupada e os impactos gerados pela atividade.

Os impactos decorrentes da operação da empresa estão relacionados principalmente à dimensão efetivamente ocupada, à quantidade de usuários, ao fluxo de pessoas, à movimentação de mercadorias e às características específicas da atividade desenvolvida.

Nesse sentido, utilizar os 743,65 m² correspondentes à totalidade do empreendimento como se fossem integralmente ocupados pela HUNTING STORE LTDA poderia resultar em uma avaliação desproporcional dos impactos, uma vez que a empresa utiliza apenas uma unidade autônoma de 30,00 m².

A área total do empreendimento permanece, contudo, como informação relevante para a caracterização física do imóvel e para as análises que dependam da configuração global da edificação.



- **DA RELAÇÃO ENTRE A ÁREA TOTAL E A ÁREA UTILIZADA**

A relação entre a área utilizada pela HUNTING STORE LTDA e a área total do empreendimento pode ser expressa da seguinte forma:

Área utilizada pela empresa: 30,00 m²

Área total do empreendimento: 743,65 m²

A unidade ocupada pela HUNTING STORE LTDA representa aproximadamente 4,03% da área total do empreendimento, enquanto os demais 95,97% correspondem às áreas que não integram a ocupação direta da empresa.

Esse aspecto reforça a pertinência técnica de se considerar a unidade autônoma como referência principal para a avaliação dos impactos específicos da atividade.

- **DOS IMPACTOS RELACIONADOS À UNIDADE AUTÔNOMA**

Considerando a área útil de 30,00 m², a avaliação dos impactos deverá observar a efetiva escala da atividade desenvolvida pela HUNTING STORE LTDA, incluindo:

- ocupação e utilização efetiva da unidade;
- fluxo de clientes e funcionários;
- circulação de pessoas;
- movimentação de mercadorias;
- demanda por estacionamento;
- geração e armazenamento de resíduos;
- consumo de água e energia;
- geração de efluentes;
- emissão de ruídos;
- demanda sobre a infraestrutura urbana; e
- compatibilidade da atividade com o entorno imediato.

A análise deverá considerar, ainda, as características existentes no empreendimento e no entorno, especialmente nos aspectos em que a infraestrutura ou as áreas comuns sejam compartilhadas.

- **CONCLUSÃO TÉCNICA**

Diante do exposto, fica esclarecido que o empreendimento localizado na Rua Coronel Camisão, nº 22, Jardim Europa, Londrina/PR, possui área total edificada de 743,65 m², sendo que a HUNTING STORE LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.724.080/0001-85, ocupa exclusivamente a Sala 14, com área útil de 30,00 m².

Portanto, para fins de avaliação dos impactos diretamente decorrentes da atividade da empresa, a referência técnica principal deverá ser a área efetivamente utilizada de 30,00 m², sem prejuízo da



consideração da área total de 743,65 m² nos aspectos relacionados à caracterização geral do empreendimento, à edificação e às áreas eventualmente compartilhadas.

A diferença entre as duas áreas não representa inconsistência, mas decorre da própria configuração do empreendimento e da existência de outras áreas que não são ocupadas diretamente pela HUNTING STORE LTDA.

Assim, a delimitação da análise na unidade autônoma Sala 14, com 30,00 m² de área útil, mostra-se tecnicamente adequada e proporcional à atividade efetivamente desenvolvida, evitando a superestimação dos impactos e permitindo que as conclusões do estudo estejam vinculadas à realidade física e operacional do empreendimento analisado.

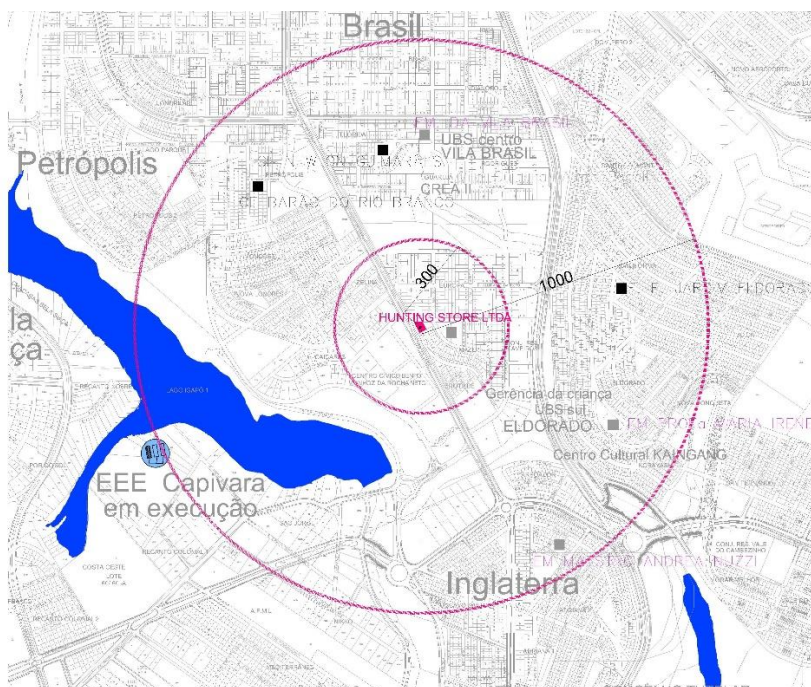


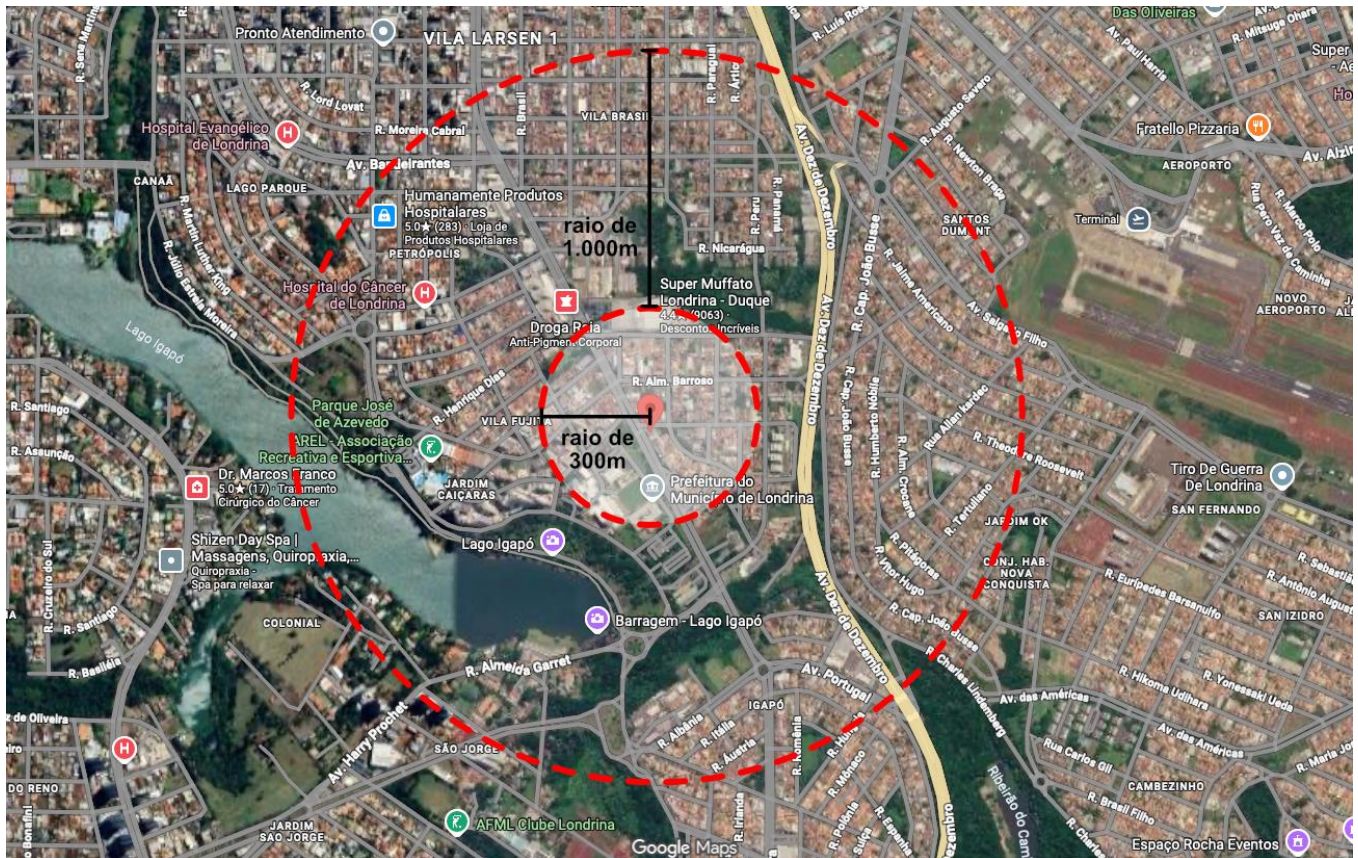
IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA



Localização HUNTING STORE. Fonte: Adaptado de Google Earth. 2026.

Neste Estudo foram analisados os itens considerados impactantes, abrangendo as áreas de influência DIRETA E INDIRETA ao empreendimento, contemplando os aspectos negativos e positivos, e conforme caso, as medidas de adequação (prevenção, compensação ou potencialização) necessárias;





área de interferência direta e indireta – fonte do autor / google 2026.

Área de Influência Direta (AID), como sendo aquele território onde as relações sociais, econômicas e culturais e, as características físico-biológicas, sofrem os impactos de maneira primária, ou seja, há uma relação direta de causa e efeito;

Raio de abrangência de 300,00 m. de raio.

Área de Influência Indireta (AII), onde os impactos se fazem sentir de maneira secundária ou indireta, com menor intensidade.

Raio de abrangência de 1.000,00 m. de raio.

Para efeito de estudo e demonstração do entorno imediato do empreendimento, foram realizadas imagens fotográficas do local.



Vista da entrada da sala comercial – fonte do autor.



Vista lateral ao predio comercial – fonte do autor





Principal via de acesso – Rua Coronel Camissão – fonte do autor.



Vista janela frontal da sala – fonte do autor





Vista da janela para a lateral da sala – fonte do autor



Vista do andar do empreendimento. Salas comerciais – fonte do autor.



Para o estudo em questão foram definidas as abordagens dos impactos no meio físico, meio biológico, meio antropico, meios de impactos na estrutura urbana instalada e os impactos na morfologia urbana;

a. Impactos no Meio Físico

Emissões atmosféricas; não há identificação ou fontes emissoras de impactos atmosféricos;

Riscos de explosão e incêndio; O empreendimento não possui atividade industrial de fabricação, recarga, manipulação química ou processamento de explosivos, limitando-se à comercialização e armazenamento regulamentado de produtos controlados, armas e munições, estocados em cofres e fechamentos da área em gradil metálicos.

Foi realizada análise das características de uso e ocupação do solo no entorno imediato do empreendimento localizado na Rua Coronel Camisão, nº 22, Sala 14, Londrina – PR, com o objetivo de identificar a existência de atividades ou edificações vizinhas que possam representar riscos de explosão, incêndio ou incompatibilidade com a atividade desenvolvida.

Verificou-se que o empreendimento encontra-se inserido em área urbana consolidada, caracterizada predominantemente pela presença de estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, escritórios, edificações institucionais e imóveis residenciais, não sendo constatada, no entorno imediato, a presença de atividades industriais de alto potencial de risco ou de empreendimentos que realizem armazenamento ou manipulação de grandes quantidades de produtos inflamáveis, explosivos ou substâncias perigosas que possam aumentar significativamente o risco de acidentes tecnológicos.

Também não foram identificados depósitos de combustíveis, bases de armazenamento de GLP em grande escala, indústrias químicas, fábricas de explosivos, distribuidoras de combustíveis, ou outras atividades classificadas como de elevado potencial de incêndio e explosão em distância capaz de interferir na segurança do empreendimento.

Em relação às edificações vizinhas, observa-se ocupação compatível com o zoneamento urbano local, constituída por construções convencionais em alvenaria, dotadas de infraestrutura urbana e acessibilidade para atendimento por equipes de emergência, quando necessário.

Dessa forma, conclui-se que:

não foram identificadas atividades incompatíveis no entorno imediato do empreendimento;

o risco externo de incêndio ou explosão decorrente de empreendimentos vizinhos é considerado baixo;



as atividades existentes na vizinhança são compatíveis com o uso pretendido para o imóvel;

o empreendimento não sofre influência significativa de fontes externas de risco tecnológico relacionadas a incêndio ou explosão.

Conclusão: Com base na avaliação realizada, considera-se que o entorno imediato do imóvel localizado na Rua Coronel Camissão, nº 22, Sala 14, Londrina – PR, não apresenta atividades ou edificações incompatíveis que possam elevar significativamente os riscos de explosão e incêndio, sendo a área classificada como de baixo risco, desde que sejam mantidas as medidas de prevenção e combate a incêndio previstas na legislação vigente e aprovadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

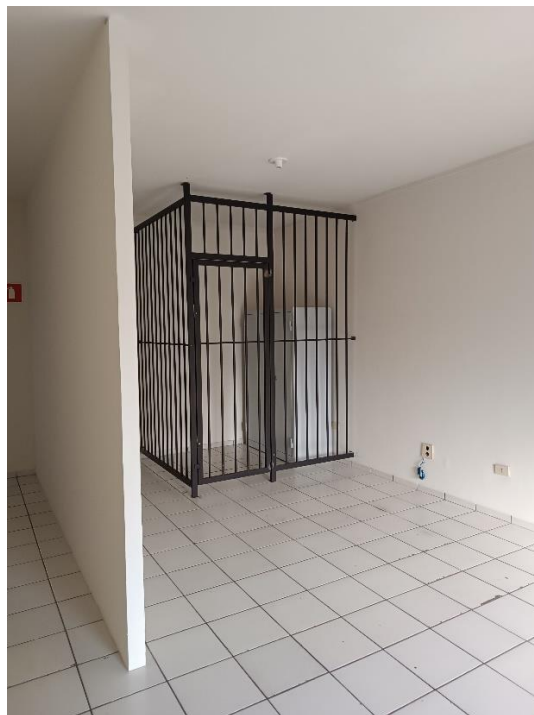


Foto interna da área de armazenamento dos produtos – fonte do autor

Identificação dos Perigos

- **Incêndio**

Os principais fatores de risco de incêndio são:

Instalações elétricas;

Equipamentos eletrônicos;



Materiais combustíveis de uso comum (papel, embalagens, mobiliário);

Possíveis falhas operacionais ou acidentes elétricos;

Ação humana intencional ou acidental.

- **Explosão**

O risco de explosão está associado à presença de munições armazenadas para fins comerciais.

Contudo, em condições normais de armazenamento regulamentado, sem manipulação de componentes explosivos, sem fabricação e sem recarga de munições, a probabilidade de ocorrência de evento explosivo é considerada reduzida.

• Avaliação Qualitativa dos Riscos			
Evento	Probabilidade	Consequência	Nível de Risco
Incêndio em área administrativa	Baixa	Moderada	Baixo
Incêndio em área de estoque	Baixa	Significativa	Médio
Explosão de munições por sinistro externo	Muito Baixa	Significativa	Médio-Baixo
Propagação para imóveis vizinhos	Baixa	Moderada	Baixo

A atividade caracteriza-se predominantemente como comércio varejista especializado, sem processos produtivos ou manipulação de materiais explosivos.

O estoque de munições constitui material controlado, armazenado em ambiente específico e sujeito às exigências de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes, reduzindo significativamente a probabilidade de ocorrência de eventos acidentais.

- **Fatores Mitigadores**

A redução do risco depende da manutenção das seguintes condições:

Regularidade do licenciamento junto aos órgãos competentes;

Atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;

Sistema de proteção contra incêndio compatível com a ocupação;

Sinalização e iluminação de emergência;

Controle de acesso às áreas restritas;

Manutenção preventiva das instalações elétricas;



Treinamento dos colaboradores para emergências;

Inspeções periódicas dos sistemas de segurança.

- **Impacto no Entorno**

O imóvel encontra-se inserido em área urbana classificada como Zona Comercial 2 (ZC-2), destinada à instalação de atividades comerciais compatíveis.

Considerando:

- a natureza comercial da atividade;
- a inexistência de processos industriais;
- a ausência de fabricação ou manipulação de explosivos;
- o cumprimento das normas de segurança aplicáveis;

conclui-se que o empreendimento apresenta potencial de impacto reduzido sobre as propriedades vizinhas quanto aos riscos de incêndio e explosão.

- **Caracterização das Fontes de Ruído Operacionais, Identificação de Usos Sensíveis Lindeiros, Avaliação da Compatibilidade com o Entorno e Proposição de Medidas Complementares**

Objetivo

Avaliar os potenciais impactos relacionados à geração de ruídos decorrentes da operação da **HUNTING STORE LTDA**, identificando as principais fontes sonoras do empreendimento, os usos sensíveis existentes no entorno imediato e verificando a compatibilidade da atividade com a ocupação urbana, em conformidade com a legislação ambiental e urbanística vigente.

Caracterização das Fontes de Ruído Operacionais

A HUNTING STORE LTDA desenvolverá exclusivamente atividade de comércio varejista de armas, munições e artigos correlatos, não possuindo processos industriais, linhas de produção, estande de tiro, oficina de manutenção mecânica ou equipamentos capazes de produzir elevados níveis de pressão sonora.

As principais fontes de ruído previstas durante a operação restringem-se a:

- Conversação entre clientes e colaboradores;
- Funcionamento de aparelhos de ar-condicionado tipo split;
- Equipamentos de informática e sistemas eletrônicos;
- Abertura e fechamento de portas de acesso;
- Movimentação eventual de veículos leves de clientes e fornecedores;
- Operações esporádicas de carga e descarga de mercadorias em pequeno volume.



Não são previstas:

- Máquinas industriais;
- Compressores de grande porte;
- Geradores de energia em operação contínua;
- Sistemas de exaustão industrial;
- Equipamentos pneumáticos;
- Processos de impacto mecânico;
- Atividades de treinamento ou disparo de armas de fogo.

Em razão dessas características, o nível de ruído gerado pelo empreendimento é semelhante ao observado em estabelecimentos comerciais convencionais de pequeno porte.

Identificação dos Usos Sensíveis Lindeiros

A análise da Área de Influência Direta (AID), correspondente ao raio de aproximadamente 300 metros, permitiu identificar ocupações potencialmente sensíveis aos níveis de ruído, compreendendo:

Uso Residencial

- Edificações residenciais unifamiliares e multifamiliares localizadas nas quadras adjacentes.

Uso Institucional

- Escritórios;
- Prestadores de serviços;
- Edificações administrativas.

Uso Educacional

- Estabelecimento de ensino profissionalizante localizado na Rua Coronel Camisão, nas proximidades do empreendimento.

Uso de Saúde

- Clínicas, consultórios médicos e demais serviços de saúde distribuídos na região central expandida de Londrina.

Todos esses usos coexistem em ambiente urbano consolidado de característica predominantemente comercial e de serviços, inserido na Zona Comercial 2 (ZC-2), onde é esperado determinado nível de movimentação cotidiana.



Avaliação da Compatibilidade Acústica com o Entorno

Considerando:

- o reduzido porte do empreendimento (30 m²);
- a existência de apenas um colaborador inicialmente;
- a ausência de atividades industriais;
- a inexistência de equipamentos geradores de ruído intenso;
- o baixo fluxo diário de clientes;
- a inexistência de operações de carga e descarga em grande escala;

conclui-se que a operação da HUNTING STORE LTDA apresenta **baixo potencial de geração de ruídos ambientais**, sendo compatível com os usos existentes no entorno.

Os níveis sonoros previstos tendem a permanecer compatíveis com os limites estabelecidos pela legislação ambiental aplicável, especialmente pela **ABNT NBR 10151:2019**, pela **Resolução CONAMA nº 01/1990** e pela legislação municipal pertinente.

Não são esperadas emissões sonoras capazes de provocar incômodo significativo à vizinhança ou comprometer o funcionamento das edificações residenciais, institucionais, educacionais e de saúde existentes na área de influência.

Avaliação Qualitativa

Aspecto Avaliado	Classificação
Geração de ruído operacional	Baixa
Impacto sobre residências	Baixo
Impacto sobre instituições de ensino	Baixo
Impacto sobre serviços de saúde	Baixo
Compatibilidade acústica	Alta
Necessidade de medidas mitigadoras estruturais	Não identificada

Medidas Complementares de Controle Acústico

Embora não tenham sido identificados impactos significativos, recomenda-se a adoção das seguintes medidas preventivas, visando garantir a manutenção do conforto acústico da vizinhança:

- manutenção preventiva periódica dos aparelhos de ar-condicionado;
- utilização de equipamentos certificados e em bom estado de conservação;
- realização das operações de carga e descarga exclusivamente em horário comercial;
- evitar permanência de veículos com motores ligados durante operações de abastecimento;
- manutenção das portas fechadas durante o funcionamento dos equipamentos de climatização;
- orientação aos colaboradores para evitar conversas em tom elevado nas áreas externas;
- monitoramento de eventuais reclamações da comunidade durante a fase operacional.



Necessidade de Barreiras Acústicas ou Restrições de Horário

Com base na natureza da atividade desenvolvida e nas características operacionais do empreendimento, **não se verifica necessidade técnica de implantação de barreiras acústicas**, enclausuramento de equipamentos ou outras estruturas específicas de isolamento sonoro.

Da mesma forma, **não há necessidade de imposição de restrições adicionais de horário**, além do funcionamento em horário comercial regular, uma vez que a atividade não apresenta potencial para gerar ruídos incompatíveis com os limites legais de emissão sonora.

Caso, futuramente, sejam instalados equipamentos que elevem significativamente os níveis de ruído ou sejam registradas reclamações recorrentes da vizinhança, recomenda-se a realização de medições acústicas conforme a ABNT NBR 10151:2019, podendo ser adotadas medidas corretivas adicionais, se tecnicamente justificadas.

Conclusão

A avaliação técnica demonstra que a operação da HUNTING STORE LTDA apresenta **baixo potencial de geração de ruídos**, sendo plenamente compatível com o padrão de ocupação urbana da Zona Comercial 2 (ZC-2).

Foram identificados usos sensíveis no entorno, incluindo edificações residenciais, estabelecimentos institucionais, unidades de ensino e serviços de saúde. Entretanto, em razão da natureza exclusivamente comercial da atividade, da inexistência de processos industriais e da reduzida movimentação operacional, não são previstos níveis de pressão sonora capazes de ultrapassar os limites legais ou causar incômodo significativo à vizinhança.

Conclui-se, portanto, que **não há necessidade de implantação de barreiras acústicas ou de restrições específicas de horário**, sendo suficientes as medidas preventivas de gestão operacional e manutenção dos equipamentos para assegurar o atendimento permanente à legislação ambiental e às normas técnicas aplicáveis.

- **Análise das Atividades Circunvizinhas e Compatibilidade Urbana;**

Caracterização do Entorno;

O imóvel encontra-se inserido em área urbanizada consolidada do bairro Jardim Europa, caracterizada pela coexistência de:

Estabelecimentos comerciais de pequeno e médio porte;

Prestadores de serviços;

Condomínios residenciais verticais e horizontais;

Escritórios e atividades administrativas;



Instituições de ensino e capacitação profissional;

Sistema viário urbano local de baixa a média intensidade de tráfego.

Identificação dos Receptores Sensíveis;

No entorno potencialmente afetado por eventual sinistro destacam-se:

Edificações residenciais multifamiliares;

Usuários de estabelecimentos comerciais vizinhos;

Prestadores de serviços;

Instituições de ensino ou treinamento eventualmente instaladas na região;

Pedestres e usuários da via pública.

Compatibilidade da Atividade de Comércio de Armas e Munições

A atividade desenvolvida pela HUNTING STORE LTDA caracteriza-se como comércio varejista especializado, sem fabricação, recarga ou processamento de produtos explosivos.

Sob a ótica urbanística, a atividade apresenta compatibilidade com o uso comercial previsto para a ZC-2, uma vez que:

Não gera emissões atmosféricas relevantes;

Não produz efluentes industriais;

Não produz vibrações ou ruídos significativos;

Não demanda processos produtivos de risco elevado;

Possui fluxo de clientes semelhante ao de outros estabelecimentos comerciais especializados.

Assim, os impactos ordinários da operação são equivalentes aos observados em outras atividades comerciais regulamentadas.

Avaliação do Risco para as Atividades Vizinhas;

Em cenário de operação normal:

Não são identificados efeitos adversos diretos sobre imóveis vizinhos;

Não há interferência significativa na circulação urbana;



Não há geração de agentes físicos ou químicos capazes de afetar as ocupações adjacentes.

Em cenário accidental de incêndio:

Os efeitos potenciais restringem-se principalmente à área da edificação e à propagação térmica típica de incêndios urbanos;

O risco de danos ao entorno depende das características construtivas da edificação, compartimentação, resistência ao fogo e sistemas de combate a incêndio;

A probabilidade de ocorrência é considerada baixa quando atendidas as exigências do Corpo de Bombeiros.

Em relação ao risco de explosão:

Considerando tratar-se exclusivamente de atividade comercial, sem fabricação ou manipulação de explosivos;

Considerando a armazenagem regulamentada de munições;

Considerando a inexistência de processos industriais;

o potencial de efeitos externos relevantes é considerado reduzido e compatível com a ocupação urbana existente.

Conclusão da Compatibilização com o Entorno;

Com base na caracterização da área, no zoneamento ZC-2 e na natureza da atividade desenvolvida, conclui-se que:

O empreendimento apresenta compatibilidade urbanística com as atividades existentes no entorno imediato;

Não foram identificadas incompatibilidades locais relevantes entre o comércio especializado e as ocupações vizinhas;

Os riscos de incêndio e explosão, quando analisados sob condições normais de operação e observadas as exigências legais aplicáveis, não configuram impedimento técnico à coexistência da atividade com os usos residenciais, comerciais e de serviços presentes na região;

O impacto potencial sobre os imóveis vizinhos é considerado baixo e compatível com a dinâmica urbana da Zona Comercial 2 (ZC-2).

- Recursos Hídricos;

Avaliar a inserção do empreendimento HUNTING STORE LTDA em relação aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos existentes na área de influência, identificando a bacia hidrográfica de



inserção, o estado de conservação ambiental, a ocorrência potencial de nascentes e eventuais interferências decorrentes da atividade proposta.

Inserção Hidrográfica;

O imóvel localizado na Rua Coronel Camisão nº 22, Jardim Europa, Londrina/PR, encontra-se inserido na área urbana consolidada de Londrina, pertencente à bacia hidrográfica do Ribeirão Cambé, importante sistema hídrico urbano que atravessa o município e integra a rede de drenagem da bacia do Rio Tibagi. O Ribeirão Cambé constitui um dos principais corpos hídricos urbanos da cidade, alimentando o sistema dos Lagos Igapó antes de sua confluência com o Ribeirão Três Bocas e posteriormente com o Rio Tibagi.

A bacia do Ribeirão Cambé apresenta elevado grau de urbanização, abrangendo parcela significativa da área central de Londrina.

Caracterização Hidrogeológica;

A região encontra-se sobre o Sistema Aquífero Serra Geral (SASG), importante reservatório de águas subterrâneas do norte do Paraná, responsável pela alimentação de diversas nascentes e cursos d'água locais. Estudos hidrogeológicos desenvolvidos para a bacia do Ribeirão Cambé indicam que as águas subterrâneas possuem papel relevante na manutenção da vazão dos corpos hídricos da região.

Em função da localização em área urbana consolidada, a infiltração natural das águas pluviais encontra-se parcialmente reduzida pela impermeabilização do solo decorrente da ocupação urbana.

Estado de Conservação dos Recursos Hídricos;

A bacia do Ribeirão Cambé apresenta condições ambientais típicas de bacias hidrográficas urbanizadas, com significativa influência antrópica decorrente da expansão urbana histórica de Londrina.

Estudos e levantamentos recentes apontam a ocorrência de:

Supressão parcial da vegetação ciliar em diversos trechos;

Impermeabilização extensa do solo;

Lançamento difuso de águas pluviais urbanas;

Processos de assoreamento localizados;

Pressões decorrentes da ocupação urbana consolidada.

Entretanto, tais condições decorrem predominantemente do processo de urbanização da bacia como um todo, não sendo atribuíveis ao empreendimento em análise.



Mapeamento de Nascentes e Corpos Hídricos;

Considerando a localização do imóvel em área urbana consolidada do Jardim Europa, não foram identificados, com base nas informações disponíveis e na análise preliminar do contexto urbano, corpos hídricos superficiais ou nascentes aflorantes no lote objeto do empreendimento.

Também não há indícios de:

Áreas de Preservação Permanente (APP) incidentes sobre o imóvel;

Faixas marginais de proteção de cursos d'água;

Áreas úmidas;

Várzeas ou fundos de vale ocupando o terreno.

Avaliação das Interferências do Empreendimento;

Fase de Operação

A atividade de comércio varejista de armas e munições apresenta reduzida interação com os recursos hídricos, uma vez que:

Não utiliza água em processos produtivos;

Não realiza fabricação ou beneficiamento industrial;

Não gera efluentes industriais;

Não promove captação de águas superficiais ou subterrâneas;

Não realiza intervenções em cursos d'água;

Não promove movimentação significativa de solo.

O consumo hídrico limita-se ao uso sanitário dos colaboradores e clientes, sendo equivalente ao de estabelecimentos comerciais convencionais.

Geração de Efluentes;

Os efluentes gerados são exclusivamente de natureza sanitária, provenientes de:

Sanitários;

Copa;

Higiene dos funcionários.



Esses efluentes deverão ser direcionados à rede pública de coleta e tratamento de esgoto.

Não são previstos efluentes industriais ou resíduos líquidos perigosos associados à atividade comercial.

Drenagem Urbana;

O empreendimento está inserido em área totalmente urbanizada e servida por infraestrutura pública de drenagem.

As águas pluviais provenientes da cobertura e áreas impermeabilizadas deverão seguir o sistema de drenagem urbana existente, não sendo previstas alterações significativas na dinâmica hidrológica local.

Avaliação do Potencial de Contaminação dos Recursos Hídricos

A atividade apresenta baixo potencial de contaminação dos recursos hídricos devido às seguintes características:

Ausência de processos industriais;

Ausência de armazenamento de combustíveis;

Ausência de manipulação química;

Ausência de geração de efluentes contaminantes;

Armazenamento de produtos comercializados em ambiente interno controlado.

Dessa forma, o risco de contaminação de águas superficiais ou subterrâneas é considerado baixo, condicionado à adequada gestão de resíduos sólidos e ao atendimento das normas ambientais aplicáveis.

Conclusão

A análise dos recursos hídricos associados ao empreendimento permite concluir que:

O imóvel está inserido na bacia hidrográfica do Ribeirão Cambé, importante sistema hídrico urbano de Londrina.

A região está inserida sobre o Sistema Aquífero Serra Geral, importante unidade hidrogeológica do norte do Paraná.

Não foram identificados indícios de nascentes, cursos d'água ou Áreas de Preservação Permanente incidentes diretamente sobre o lote analisado.

O empreendimento não demanda captação hídrica, não gera efluentes industriais e não interfere diretamente nos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos.



Os impactos potenciais sobre os recursos hídricos são classificados como baixos e não significativos, sendo compatíveis com a atividade comercial proposta e com o contexto urbano consolidado em que o imóvel está inserido.

Sob o ponto de vista dos recursos hídricos, não são identificados impedimentos técnicos ou ambientais para a implantação e operação da atividade no endereço analisado.

b. Impactos no Meio Biológico

Diagnóstico do Meio Biológico – Flora, Cobertura Vegetal e Áreas Verdes;

Objetivo

Avaliar a interação do empreendimento HUNTING STORE LTDA com o meio biológico local, especialmente em relação à flora, cobertura vegetal existente, áreas verdes urbanas e potenciais impactos decorrentes da implantação e operação da atividade comercial.

Caracterização Ambiental da Região;

O município de Londrina está inserido originalmente no domínio da Floresta Estacional Semidecidual, formação vegetal pertencente ao Bioma Mata Atlântica. Entretanto, em função do intenso processo de urbanização ocorrido ao longo do século XX, grande parte da vegetação nativa da área urbana foi substituída por edificações, vias públicas e áreas urbanizadas.

O bairro Jardim Europa encontra-se inserido em área urbana consolidada, caracterizada predominantemente por:

Lotes edificados;

Sistema viário implantado;

Arborização urbana esparsa;

Jardins ornamentais particulares;

Pequenas áreas verdes públicas;

Ausência de remanescentes florestais expressivos no entorno imediato do empreendimento.

Dessa forma, o meio biológico local apresenta elevado grau de antropização, típico de áreas centrais urbanizadas.

Cobertura Vegetal da Área do Empreendimento;

A atividade será desenvolvida em unidade comercial existente, localizada em edificação já implantada e inserida em lote urbano previamente ocupado.



Observa-se que:

Não há previsão de abertura de novas áreas;

Não haverá supressão de vegetação nativa;

Não serão executadas terraplenagens;

Não haverá remoção de árvores para implantação da atividade;

Não ocorrerá intervenção em áreas verdes públicas ou privadas.

A cobertura vegetal existente restringe-se à arborização urbana presente nos passeios públicos e aos elementos paisagísticos típicos da ocupação urbana.

Áreas Verdes e Espaços Livres Urbanos;

A região apresenta áreas verdes urbanas distribuídas em praças, canteiros arborizados e parques urbanos localizados em diferentes setores da cidade.

Considerando a localização do empreendimento em área já consolidada, não são identificadas interferências diretas sobre:

Praças públicas;

Parques urbanos;

Corredores ecológicos;

Unidades de conservação;

Áreas de preservação permanente;

Fragmentos florestais protegidos.

A operação da atividade não implica ocupação adicional do solo nem redução da permeabilidade já existente.

Flora Potencialmente Afetada;

Em razão da natureza da atividade proposta, não são esperados impactos sobre espécies vegetais nativas ou exóticas.

A operação comercial:

Não promove alteração da cobertura vegetal;



Não modifica a composição florística local;

Não afeta processos ecológicos relacionados à vegetação;

Não interfere em áreas de regeneração natural.

Portanto, o impacto potencial sobre a flora é considerado inexistente ou desprezível.

Avaliação dos Impactos sobre o Meio Biológico;

Fase de Implantação

Como a atividade será instalada em imóvel comercial já existente, os impactos normalmente associados à implantação de empreendimentos não se aplicam.

Não são previstas:

Supressão vegetal;

Movimentação de solo;

Remoção de indivíduos arbóreos;

Alteração da paisagem natural;

Fragmentação de habitats.

Classificação do impacto:

Aspecto	Magnitude	Abrangência	Reversibilidade
Supressão vegetal	Nula	Nula	Não aplicável
Alteração da flora	Nula	Nula	Não aplicável
Intervenção em áreas verdes	Nula	Nula	Não aplicável



Fase de Operação;

Durante a operação do empreendimento:

Não há emissão de poluentes capazes de afetar a vegetação;

Não há geração de efluentes industriais;

Não há deposição de resíduos sobre áreas naturais;

Não há intervenções periódicas sobre a cobertura vegetal.

Os impactos sobre a flora permanecem classificados como nulos ou insignificantes.

Avaliação da Sensibilidade Ambiental;

O local apresenta baixa sensibilidade ambiental em razão de:

Inserção em área urbana consolidada;

Ausência de remanescentes florestais relevantes;

Ausência de áreas legalmente protegidas no imóvel;

Ausência de corredores ecológicos;

Ausência de ecossistemas frágeis associados ao lote.

Consequentemente, a capacidade de suporte ambiental da área é considerada adequada para a atividade comercial proposta.

Medidas de Conservação Ambiental;

Embora não sejam identificados impactos significativos sobre a flora, recomenda-se:

Preservação da arborização urbana existente;

Destinação adequada dos resíduos sólidos;

Manutenção da limpeza das áreas externas;

Incentivo à conservação de áreas verdes públicas do entorno;

Observância das normas municipais relativas à poda e manejo arbóreo.

Essas medidas contribuem para a manutenção da qualidade ambiental urbana e da paisagem local.



Conclusão:

A análise do meio biológico demonstra que:

O empreendimento está inserido em área urbana consolidada, com elevado grau de antropização e reduzida presença de vegetação nativa.

A atividade será desenvolvida em edificação existente, não demandando novas intervenções físicas no terreno.

Não haverá supressão de vegetação, remoção de árvores ou ocupação de áreas verdes.

Não foram identificadas unidades de conservação, fragmentos florestais relevantes ou áreas ambientalmente sensíveis diretamente afetadas pelo empreendimento.

Os impactos potenciais sobre a flora e as áreas verdes são classificados como nulos, desprezíveis ou de baixa significância ambiental.

Sob o aspecto do meio biológico, o empreendimento apresenta plena compatibilidade com a ocupação urbana existente, não sendo identificados impedimentos ambientais relacionados à flora, cobertura vegetal ou áreas verdes para sua operação no local proposto.

c. Impactos do Meio Antrópico

Objetivo

Avaliar os potenciais impactos da instalação e operação da HUNTING STORE LTDA sobre o meio antrópico, considerando aspectos relacionados ao uso e ocupação do solo, dinâmica imobiliária, mobilidade urbana, percepção de segurança da comunidade e possíveis alterações na circulação de usuários vinculados à atividade comercial.

Caracterização do Meio Antrópico;

O empreendimento encontra-se inserido em área urbana consolidada do município de Londrina, classificada como Zona Comercial 2 (ZC-2), caracterizada pela coexistência de atividades comerciais, prestação de serviços, escritórios, estabelecimentos institucionais e ocupações residenciais.

A região apresenta infraestrutura urbana consolidada, incluindo:

Sistema viário pavimentado;

Rede pública de abastecimento de água;

Sistema de coleta de esgoto;

Rede de energia elétrica;



Serviços de telecomunicações;

Coleta regular de resíduos sólidos;

Equipamentos urbanos e comunitários.

Nesse contexto, a atividade proposta insere-se em ambiente já destinado ao desenvolvimento de usos comerciais e de serviços.

Impactos sobre o Uso e Ocupação do Solo;

A atividade de comércio varejista de armas e munições constitui uso comercial especializado, compatível com a classificação urbanística da Zona Comercial 2 (ZC-2).

Sob a perspectiva urbanística, a implantação do empreendimento não implica:

Alteração da destinação predominante da área;

Transformação do padrão de ocupação urbana existente;

Indução à expansão urbana;

Modificação da densidade populacional local;

Ocupação de áreas ambientalmente protegidas.

A atividade será exercida em edificação já existente, sem necessidade de ampliação física significativa ou alteração da configuração urbana do entorno.

Avaliação do Impacto

Aspecto	Magnitude	Abrangência	Significância
Uso do solo	Baixa	Local	Baixa
Ocupação urbana	Nula	Local	Não significativa

Conclusão: impacto considerado baixo e compatível com o zoneamento vigente.

Impactos sobre a Dinâmica Imobiliária;

Empreendimentos comerciais especializados normalmente não produzem alterações significativas nos valores imobiliários quando inseridos em zonas destinadas ao comércio e serviços.

No caso em análise:

A atividade não gera poluição atmosférica;



Não produz ruídos relevantes;

Não gera odores;

Não demanda operações industriais;

Não ocasiona tráfego pesado permanente.

Por outro lado, a instalação de atividade comercial regularizada pode contribuir para:

Ocupação de imóveis comerciais disponíveis;

Incremento da atividade econômica local;

Geração de empregos diretos e indiretos;

Aumento da circulação econômica no entorno.

Não existem evidências técnicas consolidadas que permitam afirmar que o funcionamento de um estabelecimento comercial de venda de armas e munições provoque, por si só, desvalorização imobiliária mensurável em áreas destinadas ao uso comercial.

Avaliação do Impacto

Aspecto	Potencial
Valorização imobiliária	Neutro a ligeiramente positivo
Desvalorização imobiliária	Baixa probabilidade
Atratividade comercial	Moderada

Conclusão: impacto imobiliário considerado neutro ou pouco significativo.

Percepção de Segurança da Comunidade;

A percepção de segurança constitui variável subjetiva e socialmente construída, podendo variar conforme:

Perfil socioeconômico da população;

Experiências individuais;

Grau de informação da comunidade;



Cultura local relacionada à atividade.

Nesse contexto, podem ocorrer diferentes interpretações por parte da população:

Percepções Potencialmente Positivas

Parte da comunidade pode associar a atividade a:

Comércio legal e regulamentado;

Atendimento a caçadores, colecionadores, atiradores desportivos e profissionais autorizados;

Fiscalização pelos órgãos competentes;

Incremento da sensação de presença institucional e controle regulatório.

Percepções Potencialmente Negativas

Outra parcela da população pode associar a atividade a:

Maior circulação de armas de fogo na região;

Receio quanto a eventuais ocorrências criminais;

Preocupações relacionadas ao armazenamento de produtos controlados.

Essas percepções decorrem predominantemente de fatores subjetivos e culturais, não necessariamente correspondendo a riscos efetivos observáveis no local.

Avaliação

Do ponto de vista técnico-urbanístico e ambiental, não há elementos objetivos que permitam concluir que a simples existência de um estabelecimento comercial regularmente licenciado produza redução mensurável da segurança pública no entorno.

Assim, o impacto é classificado como:

Aspecto	Classificação
Percepção social	Variável
Segurança objetiva	Não significativa
Relevância ambiental	Baixa

Avaliação do Potencial de Aumento do Fluxo de Pessoas Armadas;



A atividade possui potencial para atrair clientes vinculados ao segmento de armas e munições.

Contudo, a avaliação técnica deve observar que:

A aquisição e o porte de armas dependem de autorizações e regulamentações específicas;

Nem todos os frequentadores do estabelecimento estarão portando armas;

Grande parte dos clientes busca informações, acessórios, manutenção documental ou aquisição de produtos legalmente controlados;

O fluxo esperado é compatível com o porte físico do empreendimento e sua inserção urbana.

Sob a ótica urbanística, o estabelecimento tende a gerar fluxo semelhante ao observado em outros comércios especializados de pequeno e médio porte.

O fluxo de clientes no dia a dia será baixo, considerando que são clientes exclusivos e documentados.

Avaliação Qualitativa

Aspecto	Classificação
Incremento de usuários	Baixo a moderado
Alteração da mobilidade urbana	Baixa
Sobrecarga viária	Não significativa
Impacto na infraestrutura urbana	Não significativo

Importante destacar que a presença eventual de clientes legalmente autorizados não constitui, por si só, impacto ambiental ou urbanístico mensurável.

Geração de Emprego e Atividade Econômica

Os efeitos socioeconômicos positivos incluem:

Geração de empregos diretos;

Contratação de serviços terceirizados;

Recolhimento de tributos municipais;

Ocupação de imóvel comercial;



Fortalecimento do comércio local especializado.

Esses efeitos tendem a contribuir para a dinamização econômica da área de influência direta.

Síntese dos Impactos no Meio Antrópico

Aspecto Avaliado	Impacto
Uso e ocupação do solo	Baixo
Compatibilidade urbanística	Alta
Dinâmica imobiliária	Neutro
Mobilidade urbana	Baixo
Infraestrutura urbana	Baixo
Percepção de segurança	Variável
Fluxo de usuários	Baixo a moderado
Geração de empregos	Positivo
Atividade econômica local	Positivo

Conclusão

A análise do meio antrópico indica que a operação da HUNTING STORE LTDA apresenta compatibilidade com o padrão de uso e ocupação do solo vigente para a Zona Comercial 2 (ZC-2) e não promove alterações relevantes na estrutura urbana local.

Os impactos sobre a dinâmica imobiliária são considerados neutros ou pouco significativos, enquanto os efeitos socioeconômicos associados à geração de empregos e à movimentação econômica apresentam caráter positivo.

Quanto à percepção de segurança da comunidade, reconhece-se a possibilidade de interpretações distintas por parte dos moradores e usuários do entorno, em razão do caráter sensível da atividade. Todavia, sob a ótica técnica de planejamento urbano e avaliação ambiental, não foram identificados elementos que indiquem impacto significativo sobre a segurança objetiva da área decorrente da operação regular do empreendimento.

O potencial aumento da circulação de clientes vinculados ao segmento é considerado compatível com a capacidade da infraestrutura urbana existente, não sendo esperadas alterações relevantes na mobilidade, no uso do solo ou na dinâmica social do entorno. Portanto, os impactos antrópicos associados ao empreendimento são classificados, em sua maioria, como **baixos, localizados e plenamente mitigáveis**, sendo compatíveis com a atividade comercial proposta e com o zoneamento urbano vigente.



d. Impactos na Estrutura Urbana Instalada

Análise dos Impactos sobre a Estrutura Urbana Instalada

Objetivo

Avaliar a interação do empreendimento HUNTING STORE LTDA com a infraestrutura urbana existente, considerando aspectos relacionados à geração de resíduos sólidos, consumo de água e energia elétrica, permeabilidade do solo, capacidade dos equipamentos públicos e a presença de equipamentos comunitários na área de influência.

Compatibilidade com a Infraestrutura Urbana Existente;

O empreendimento será instalado em unidade comercial existente, inserida em área urbana consolidada do bairro Jardim Europa, servida por infraestrutura pública completa, incluindo:

Rede pública de abastecimento de água;

Rede coletora de esgoto sanitário;

Sistema de drenagem urbana;

Rede de energia elétrica;

Sistema de iluminação pública;

Rede de telecomunicações;

Coleta pública de resíduos sólidos;

Sistema viário pavimentado.

Por tratar-se de atividade comercial de pequeno porte instalada em edificação já existente, não são previstas demandas extraordinárias sobre a infraestrutura urbana municipal.

Geração de Resíduos Sólidos

Caracterização

A atividade não possui processo industrial, fabricação ou beneficiamento de produtos.

Os resíduos gerados são predominantemente classificados como resíduos sólidos urbanos comuns, tais como:

Papel e papelão;

Embalagens plásticas;



Materiais administrativos;

Resíduos de copa;

Resíduos sanitários.

Não são previstas quantidades significativas de resíduos perigosos decorrentes da atividade comercial rotineira.

Avaliação do Impacto

Aspecto	Classificação
Volume gerado	Baixo
Frequência de coleta	Compatível com sistema municipal
Impacto sobre limpeza urbana	Insignificante

Conclui-se que a geração de resíduos é compatível com a capacidade operacional da coleta pública municipal.

Caracterização do Uso da Água

O consumo hídrico do empreendimento restringe-se essencialmente aos usos sanitários e de apoio administrativo.

Principais usos:

Sanitários;

Higienização das instalações;

Copa de funcionários;

Consumo humano.

Não há:

Processos industriais;

Lavagem de equipamentos produtivos;

Sistemas de refrigeração industrial;

Consumo intensivo de água.



Avaliação

Aspecto	Classificação
Demanda hídrica	Baixa
Interferência no sistema público	Não significativa
Necessidade de captação própria	Inexistente

O consumo esperado é semelhante ao de escritórios e estabelecimentos comerciais convencionais de pequeno porte.

Caracterização do Uso de Energia Elétrica

O consumo energético está associado principalmente a:

Iluminação interna;

Equipamentos de informática;

Sistemas de monitoramento eletrônico;

Equipamentos de climatização;

Sistemas de segurança.

A atividade não utiliza:

Máquinas industriais;

Equipamentos de grande potência;

Processos eletrointensivos.



Avaliação

Aspecto	Classificação
Demanda energética	Baixa a moderada
Impacto na rede elétrica	Não significativo
Necessidade de reforço de infraestrutura	Não prevista

A demanda energética é compatível com a capacidade da rede urbana existente e será fornecida pela concessionária COPEL.

Permeabilidade do Solo

O empreendimento ocupa imóvel já implantado em área urbana consolidada.

Não estão previstas:

Ampliações construtivas;

Novas áreas pavimentadas;

Impermeabilização adicional do lote;

Movimentação de terra.

Consequentemente:

Não haverá redução da infiltração existente;

Não haverá alteração significativa da drenagem urbana;

Não haverá aumento relevante do escoamento superficial.

Avaliação

Aspecto	Impacto
Permeabilidade do solo	Nulo
Drenagem urbana	Nulo
Escoamento superficial	Nulo



Equipamentos Comunitários Existentes no Entorno

A área apresenta características típicas de região urbana consolidada, dispondo de equipamentos públicos e privados de apoio à população.

Com base no padrão de ocupação do Jardim Europa e regiões adjacentes, identificam-se os seguintes grupos de equipamentos urbanos:

Educação

Existem instituições de ensino fundamental, médio, profissionalizante e superior distribuídas na região central e bairros adjacentes.

Foi identificada a presença de estabelecimento de educação profissional na própria Rua Coronel Camisão.

Avaliação do Impacto

Não há geração de conflitos operacionais com atividades educacionais.

Não há emissão de ruídos ou poluentes que interfiram no funcionamento das instituições.

Impacto: Baixo ou inexistente.

Saúde

A região central expandida de Londrina dispõe de:

Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Clínicas médicas;

Consultórios;

Hospitais públicos e privados.

A atividade proposta não demanda atendimento especial da rede de saúde nem produz efeitos relevantes sobre sua capacidade operacional.

Impacto: Inexistente.

Segurança Pública

A área é atendida pelos serviços regulares de:

Polícia Militar;



Polícia Civil;

Guarda Municipal;

Corpo de Bombeiros.

Em razão da natureza da atividade, o empreendimento terá sistemas próprios de monitoramento e controle de acesso, complementando os mecanismos de segurança já existentes.

Impacto sobre a estrutura pública de segurança: baixo e não significativo.

Lazer e Convivência

A população do entorno possui acesso a:

Praças urbanas;

Áreas verdes públicas;

Espaços esportivos;

Equipamentos recreativos distribuídos pela malha urbana municipal.

A operação do empreendimento não interfere na utilização desses espaços nem altera sua funcionalidade.

Impacto: Nulo.

Avaliação da Capacidade de Suporte da Infraestrutura Urbana

Componente	Situação
Sistema viário	Adequado
Abastecimento de água	Adequado
Esgotamento sanitário	Adequado
Energia elétrica	Adequado
Drenagem urbana	Adequado
Coleta de resíduos	Adequado
Equipamentos de saúde	Sem interferência
Equipamentos educacionais	Sem interferência
Equipamentos de lazer	Sem interferência
Segurança pública	Sem sobrecarga relevante



Conclusão

A análise da estrutura urbana instalada demonstra que a operação da HUNTING STORE LTDA apresenta baixa demanda sobre os sistemas públicos existentes, sendo plenamente compatível com a infraestrutura disponível no bairro Jardim Europa.

Verifica-se que:

A geração de resíduos sólidos é reduzida e compatível com o sistema municipal de coleta.

O consumo de água restringe-se a usos sanitários e administrativos, sem necessidade de captação própria ou geração de efluentes industriais.

O consumo de energia elétrica é compatível com atividades comerciais convencionais de pequeno porte.

Não haverá alterações na permeabilidade do solo nem interferências na drenagem urbana.

Os equipamentos comunitários de educação, saúde, segurança e lazer existentes na área de influência não sofrerão impactos relevantes decorrentes da atividade.

A infraestrutura urbana existente possui capacidade suficiente para absorver integralmente as demandas geradas pelo empreendimento.

Dessa forma, os impactos sobre a estrutura urbana instalada são classificados como baixos, localizados e não significativos, não sendo identificadas restrições técnicas relacionadas à capacidade de suporte da

e. Impactos na Morfologia Urbana

Análise dos Impactos sobre a Morfologia Urbana, Paisagem e Patrimônio Cultural

Objetivo

Avaliar os potenciais impactos decorrentes da implantação e operação da HUNTING STORE LTDA sobre a morfologia urbana, a paisagem construída, a identidade urbana local, os elementos de interesse histórico-cultural e a compatibilidade arquitetônica e legal da atividade com o entorno urbano.

Caracterização Morfológica da Área

O imóvel localiza-se na Rua Coronel Camisão, bairro Jardim Europa, em área urbana consolidada de Londrina, inserida em Zona Comercial 2 (ZC-2).

A morfologia urbana predominante da região caracteriza-se por:

Malha viária consolidada;



Lotes urbanos regulares;

Ocupação predominantemente comercial, de serviços e residencial;

Edificações de pequeno e médio porte;

Ausência de conjuntos arquitetônicos homogêneos de valor histórico reconhecido;

Presença de edificações contemporâneas com diferentes padrões construtivos.

O ambiente urbano apresenta dinâmica típica de zona de transição entre usos comerciais e residenciais, sem características de centro histórico preservado ou setor especial de proteção cultural.

Impactos sobre a Morfologia Urbana

A atividade será instalada em edificação existente, não demandando:

Demolições;

Alterações significativas de volumetria;

Ampliação da área construída;

Verticalização;

Modificação da malha viária;

Alteração do parcelamento do solo.

Dessa forma, não são previstas mudanças na configuração física do tecido urbano e nem na edificação que abrigará o estabelecimento.

Avaliação

Aspecto	Impacto
Forma urbana	Nulo
Densidade construtiva	Nulo
Volumetria urbana	Nulo
Parcelamento do solo	Nulo

Conclusão: não há interferência relevante na morfologia urbana existente.



Poluição Visual

A principal interação da atividade com a paisagem urbana poderá ocorrer por meio dos elementos de comunicação visual do estabelecimento.

Os impactos potenciais estão relacionados a:

Letreiros;

Fachadas comerciais;

Placas de identificação;

Elementos publicitários.

Desde que observadas as normas municipais aplicáveis à publicidade urbana, não são esperados impactos visuais significativos.

A identificação do estabelecimento ocorrerá somente na área de entrada e recepção da edificação em painel de parede alocado para identificar todas as salas do edifício.

Possíveis Efeitos Positivos

Ocupação e manutenção de imóvel comercial ativo;

Conservação da fachada;

Melhoria da percepção de uso e vitalidade urbana;

Redução de imóveis ociosos.

Possíveis Efeitos Negativos

Excesso de comunicação visual, caso não observadas as restrições legais;

Desarmonia estética decorrente de publicidade inadequada.

Avaliação

Aspecto	Classificação
Poluição visual potencial	Baixa
Impacto paisagístico	Baixo
Reversibilidade	Alta



Fachadas e Acabamentos

A compatibilidade arquitetônica do empreendimento depende da manutenção dos padrões construtivos e urbanísticos exigidos pela legislação municipal.

Considerando a natureza da atividade:

Não são necessárias adaptações arquitetônicas expressivas na fachada do edifício;

Não há previsão de alteração da estrutura principal da edificação;

Não são previstos elementos construtivos de grande impacto visual.

Impacto previsto: baixo ou inexistente.

Patrimônio Histórico e Cultural

Não há indicação de que o imóvel objeto da análise constitua bem tombado ou inventariado pelo patrimônio histórico municipal, estadual ou federal.

Da mesma forma, não foram identificados elementos que indiquem a existência de:

Edificações tombadas no lote;

Áreas de proteção de patrimônio cultural diretamente incidentes sobre o imóvel;

Conjuntos urbanos históricos oficialmente protegidos.

Áreas de Interesse Histórico, Cultural e Paisagístico

Com base na caracterização urbana do bairro Jardim Europa e da área de inserção do empreendimento, não se verifica a presença imediata de:

Centros históricos protegidos;

Conjuntos arquitetônicos tombados;

Sítios arqueológicos conhecidos;

Áreas especiais de interesse cultural;

Paisagens culturais protegidas.

O contexto urbano predominante é contemporâneo e fortemente urbanizado.



Avaliação

Aspecto	Impacto
Patrimônio histórico	Nulo
Patrimônio cultural	Nulo
Paisagem protegida	Nulo

Identidade Urbana e Percepção Social

A identidade urbana da região está associada principalmente às atividades comerciais, de serviços e residenciais.

A instalação de comércio especializado de armas e munições pode gerar diferentes percepções sociais em função da sensibilidade do tema.

Aspectos Potencialmente Neutros ou Positivos

Ocupação regular de imóvel comercial;

Diversificação das atividades econômicas;

Fortalecimento do setor comercial especializado;

Incremento da atividade econômica local.

Aspectos Potencialmente Sensíveis

Parte da população pode associar o segmento de armas de fogo a questões relacionadas à segurança pública, independentemente do cumprimento da legislação e dos requisitos regulatórios.

Trata-se, contudo, de questão relacionada à percepção social e não de impacto físico sobre a paisagem ou estrutura urbana.

Avaliação

Aspecto	Classificação
Identidade urbana	Baixo impacto
Aceitação social	Variável
Conflito paisagístico	Baixo



Compatibilidade com a Legalidade Urbanística

A análise preliminar indica compatibilidade da atividade com:

O zoneamento ZC-2 informado;

A vocação comercial da área;

O padrão de ocupação predominante do entorno.

Não foram identificados elementos que indiquem incompatibilidade urbanística intrínseca entre a atividade e o contexto territorial em que está inserida.

A manutenção dessa compatibilidade permanece condicionada à obtenção e renovação das licenças, alvarás e autorizações legalmente exigidos pelos órgãos competentes.

Potenciais Conflitos com a Identidade e o Entorno Urbano

Os potenciais conflitos identificados apresentam natureza predominantemente perceptiva e social, não física ou urbanística.

Avaliação

Aspecto	Potencial de Conflito
Morfologia urbana	Nulo
Paisagem urbana	Baixo
Patrimônio cultural	Nulo
Patrimônio histórico	Nulo
Uso do solo	Baixo
Percepção pública da atividade	Moderado
Compatibilidade legal	Baixo

Os eventuais questionamentos relacionados à atividade tendem a decorrer mais de percepções subjetivas acerca do comércio de armas do que de impactos efetivos sobre a paisagem urbana ou patrimônio cultural.

Conclusão

A avaliação dos impactos sobre a morfologia urbana, paisagem, patrimônio cultural e identidade urbana permite concluir que:

O empreendimento não altera a configuração física da malha urbana nem a morfologia da área de inserção.



Os impactos sobre fachadas, acabamentos e comunicação visual são de baixa magnitude e plenamente controláveis mediante observância da legislação municipal.

Não foram identificados bens tombados, conjuntos históricos protegidos ou áreas de interesse cultural diretamente afetadas pela atividade.

Não são previstas interferências sobre patrimônios históricos, culturais ou paisagísticos relevantes.

Os potenciais conflitos associados ao empreendimento concentram-se na esfera da percepção social da atividade, não representando incompatibilidade urbanística, arquitetônica ou paisagística objetiva.

Sob a perspectiva da paisagem urbana e do patrimônio cultural, os impactos são classificados como nulos a baixos, compatíveis com a ocupação comercial existente e com o zoneamento urbano informado.

Portanto, conclui-se que a operação da HUNTING STORE LTDA não produz impactos significativos sobre a morfologia urbana, a identidade paisagística ou o patrimônio histórico-cultural do entorno, mantendo compatibilidade com a estrutura urbana consolidada da região.

f. Impactos sobre o sistema viário e a mobilidade urbana

Análise dos Impactos sobre o Sistema Viário e a Mobilidade Urbana

Objetivo

Avaliar os potenciais impactos da operação da HUNTING STORE LTDA sobre o sistema viário local, a mobilidade urbana, a circulação de veículos e pedestres, a demanda por estacionamento, as operações de carga e descarga e a interação do empreendimento com a dinâmica populacional da área de influência.

Caracterização do Sistema Viário de Inserção

O empreendimento localiza-se na Rua Coronel Camisão, bairro Jardim Europa, em área urbana consolidada de Londrina, servida por sistema viário estruturado e integrado à malha urbana municipal.

A via apresenta características compatíveis com o atendimento de atividades comerciais e de prestação de serviços, possuindo:

Pavimentação asfáltica;

Sinalização urbana;

Rede de iluminação pública;

Calçadas destinadas à circulação de pedestres;

Acesso às vias coletoras e arteriais da região central expandida.



O imóvel encontra-se inserido em área já ocupada por usos comerciais e institucionais, que naturalmente geram circulação cotidiana de usuários.

Caracterização da Dinâmica Populacional Associada ao Empreendimento

A atividade proposta caracteriza-se como comércio varejista especializado de atendimento presencial.

A população diretamente vinculada ao empreendimento pode ser dividida em:

População Fixa

Compreende os trabalhadores permanentes do estabelecimento, incluindo:

Proprietários;

Gerentes;

Vendedores;

Equipe administrativa;

Serviços terceirizados eventuais.

Em empreendimentos deste porte, a população fixa tende a ser reduzida, normalmente limitada à capacidade operacional da loja.

População Flutuante

Compreende:

Clientes;

Prestadores de serviços;

Fornecedores;

Transportadores autorizados;

Visitantes eventuais.

O fluxo esperado é compatível com o de estabelecimentos comerciais especializados de pequeno porte.



Avaliação

Aspecto	Intensidade
População fixa	Baixa
População flutuante	Baixa a moderada
Permanência média	Curta

Impactos sobre a Mobilidade Urbana

A operação do empreendimento não constitui polo gerador de tráfego de grande porte.

As características da atividade indicam:

Atendimento individualizado;

Baixa simultaneidade de clientes;

Ausência de eventos de grande público;

Ausência de atividades educacionais, recreativas ou esportivas de massa.

Consequentemente, não se espera incremento significativo da demanda sobre o sistema viário local.

Avaliação

Aspecto	Classificação
Geração de viagens	Baixa
Aumento do tráfego local	Baixo
Interferência na fluidez viária	Baixa
Impacto regional	Inexistente

Estacionamentos

A demanda por estacionamento está associada principalmente:

Aos funcionários;

Aos clientes;

Aos fornecedores eventuais.

Considerando o porte do empreendimento e a natureza do atendimento, a demanda tende a ser reduzida e distribuída ao longo do horário comercial.



Não são esperadas:

Filas de espera;

Ocupação intensiva da via pública;

Concentrações simultâneas de veículos.

A suficiência das vagas deverá observar os parâmetros estabelecidos pela legislação municipal e pelo projeto aprovado do imóvel.

Avaliação

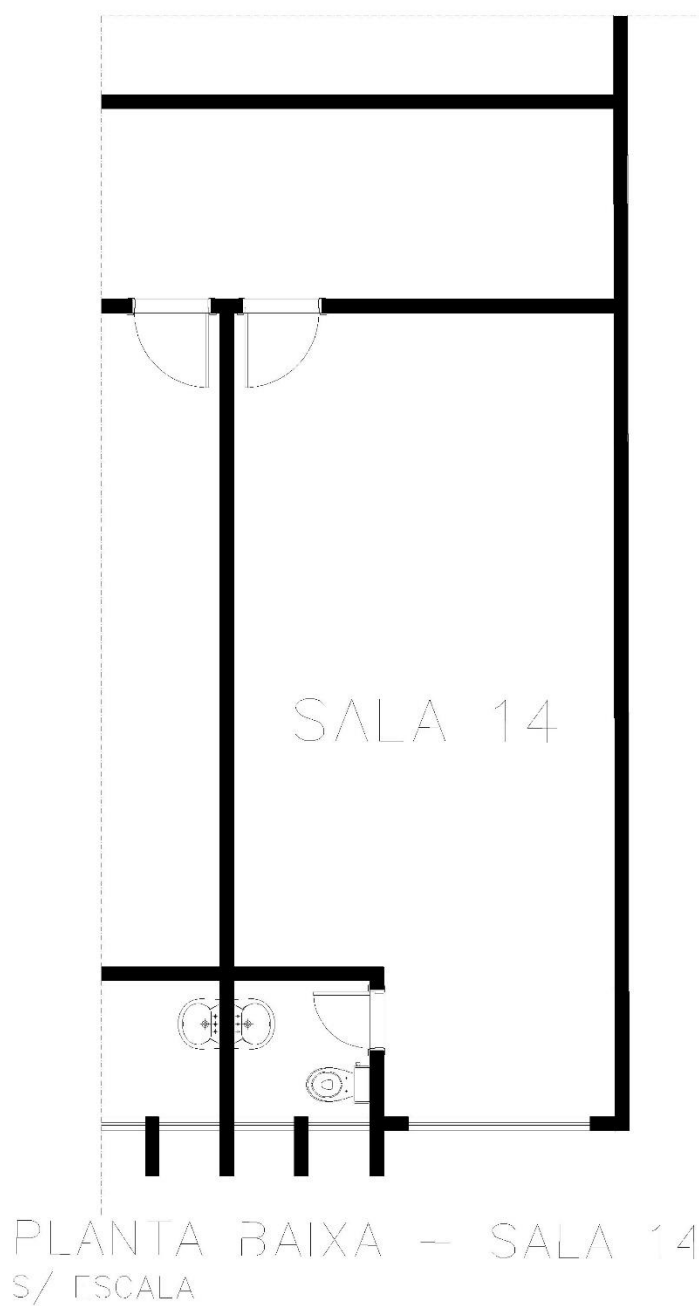
Aspecto	Impacto
Demanda por vagas	Baixa
Saturação do entorno	Não significativa
Interferência na circulação	Baixa





**Av. duque de caxias,944 – Sala 203 – Londrina – Pr.
Fone (43) 9 8413-0002**





PLANTA BAIXA – SALA 14 – fonte do autor



Acessos e Circulação Interna

A atividade utiliza acessos já existentes e consolidados.

Não há previsão de:

Novos acessos viários;

Alteração de calçadas;

Modificação do sistema de circulação urbana;

Implantação de estruturas especiais de embarque e desembarque.

A circulação interna caracteriza-se por:

Baixa intensidade de usuários;

Permanência limitada;

Fluxo controlado de entrada e saída.

Impacto previsto: baixo ou inexistente.

Circulação de Pedestres

O empreendimento contribui para a movimentação cotidiana típica de áreas comerciais urbanas.

A circulação de pedestres será composta por:

Funcionários;

Clientes;

Prestadores de serviços;

Usuários do comércio local.

Não são esperados volumes capazes de gerar:

Congestionamento de calçadas;

Bloqueios de circulação;

Conflitos relevantes com o tráfego veicular.



Avaliação

Aspecto	Classificação
Fluxo de pedestres	Baixo a moderado
Conflitos pedestre-veículo	Baixo
Necessidade de adequações urbanas	Não identificada

Circulação de Veículos

A atividade gera deslocamentos predominantemente por automóveis particulares e veículos leves.

Não são esperadas:

Operações frequentes com veículos pesados;

Frota própria de distribuição;

Movimentação contínua de carga.

O perfil de circulação é semelhante ao de outros estabelecimentos comerciais especializados existentes na região.

Avaliação

Aspecto	Classificação
Veículos leves	Baixo a moderado
Veículos pesados	Muito baixo
Impacto no sistema viário	Baixo

Operações de Carga e Descarga

As operações de abastecimento do empreendimento tendem a ocorrer de forma eventual e programada.

As características da atividade indicam:

Baixo volume físico de mercadorias;

Frequência reduzida de recebimentos;

Utilização predominante de veículos utilitários leves ou médios;

Curto tempo de permanência para descarga.



Não se espera necessidade de:

Pátios logísticos;

Docas especializadas;

Áreas exclusivas de manobra.

Avaliação

Aspecto	Classificação
Frequência de carga/descarga	Baixa
Interferência viária	Baixa
Geração de filas	Inexistente

Interação com Equipamentos Comunitários

Conforme caracterização anteriormente realizada, a área de influência possui equipamentos de:

Educação;

Saúde;

Segurança pública;

Comércio e serviços.

O empreendimento não apresenta características de geração de tráfego capazes de comprometer:

O acesso a escolas;

O funcionamento de unidades de saúde;

A circulação em equipamentos públicos;

A mobilidade dos moradores da região.

Os fluxos gerados permanecem compatíveis com a capacidade instalada do sistema viário local.



Avaliação da Capacidade de Suporte Viária

Componente Avaliado	Situação
Capacidade da via	Adequada
Acesso de veículos	Adequado
Circulação de pedestres	Adequada
Operação de carga e descarga	Adequada
Estacionamentos	Compatível
Segurança viária	Adequada
Infraestrutura urbana	Adequada

Síntese dos Impactos

Aspecto	Classificação
Geração de tráfego	Baixa
Mobilidade urbana	Baixo impacto
Estacionamentos	Baixa demanda
Circulação de pedestres	Baixo impacto
Circulação veicular	Baixo impacto
Operações logísticas	Baixo impacto
Sistema viário local	Compatível
Infraestrutura urbana	Compatível

Conclusão

A análise do sistema viário e da mobilidade urbana demonstra que a operação da HUNTING STORE LTDA apresenta reduzido potencial de geração de viagens e demanda por infraestrutura de transporte.

Observa-se que:

A população fixa do empreendimento é pequena e compatível com estabelecimentos comerciais de porte semelhante.

O fluxo de clientes e visitantes caracteriza-se como baixo a moderado, distribuído ao longo do horário comercial.

A demanda por estacionamento é reduzida e compatível com a infraestrutura urbana existente.

Não são previstas interferências significativas na circulação de veículos ou pedestres.



As operações de carga e descarga apresentam baixa frequência e reduzido potencial de impacto sobre o tráfego local.

A capacidade viária instalada mostra-se suficiente para absorver integralmente os deslocamentos gerados pela atividade.

Não foram identificados impactos relevantes sobre o acesso a equipamentos públicos, serviços urbanos ou atividades vizinhas.

Dessa forma, os impactos sobre o sistema viário e a mobilidade urbana são classificados como baixos, localizados e não significativos, sendo plenamente compatíveis com a estrutura urbana existente, o porte do empreendimento e o zoneamento urbano da área de inserção.

- **Proposição de medidas de adequação**

Proposição de Medidas de Adequação, Mitigação, Potencialização e Compensação dos Impactos

Fundamentação

A presente proposição de medidas foi elaborada em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Municipal nº 13.339/2022 (Plano Diretor Municipal de Londrina – PDML), especialmente quanto à necessidade de identificação, prevenção, mitigação, compensação e potencialização dos impactos decorrentes dos empreendimentos submetidos à análise de vizinhança. O PDML determina que os impactos relacionados à infraestrutura urbana, mobilidade, periculosidade, incomodidade, geração de resíduos, riscos ambientais e impactos socioeconômicos sejam avaliados e que, quando necessário, sejam propostas medidas proporcionais aos efeitos identificados.

Conforme os artigos 117 e 118 do PDML, as medidas devem guardar relação direta com os impactos efetivamente identificados, observando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e adequação territorial.

- **Critérios de Classificação das Medidas Propostas**

Em atendimento às diretrizes técnicas aplicáveis ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), procedeu-se à revisão da classificação das medidas propostas, distinguindo-se as **obrigações legais inerentes ao funcionamento do empreendimento das medidas urbanísticas destinadas à mitigação dos impactos externos sobre a vizinhança.**

As obrigações decorrentes da legislação específica, tais como manutenção das licenças e autorizações dos órgãos competentes, atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar, manutenção dos sistemas de segurança e monitoramento, ligação à rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, gerenciamento de resíduos conforme a legislação vigente e demais requisitos regulatórios, constituem condições obrigatórias para a operação do empreendimento e, portanto, **não são consideradas medidas mitigadoras para fins do presente EIV.**



Em razão disso, essas exigências passam a compor seção específica denominada "**Obrigações Legais e Condicionantes Operacionais**", permanecendo destacadas apenas como requisitos de regular funcionamento do estabelecimento.

O quadro-resumo de medidas apresentado neste estudo contempla exclusivamente ações adicionais que guardam relação direta com os impactos efetivamente identificados sobre a vizinhança, voltadas à prevenção, redução ou controle dos efeitos urbanísticos decorrentes da implantação e operação da atividade, bem como à potencialização dos benefícios gerados ao entorno, em conformidade com os princípios da proporcionalidade e da relação direta entre impacto e medida previstos na Lei Municipal nº 13.339/2022.

- **Obrigações Legais e Condicionantes Operacionais**

Síntese dos Impactos Identificados

Impactos Positivos

Socioeconômicos

Geração de empregos diretos e indiretos;

Incremento da arrecadação tributária municipal;

Ocupação produtiva de imóvel comercial;

Fortalecimento do comércio especializado;

Dinamização econômica local.

Urbanísticos

Compatibilidade com o zoneamento ZC-2;

Aproveitamento da infraestrutura urbana já instalada;

Ausência de expansão urbana induzida;

Ausência de pressão sobre áreas ambientalmente sensíveis.

Mobilidade

Baixa geração de tráfego;

Fluxo compatível com a capacidade viária existente;

Baixa demanda por estacionamento.



Impactos Negativos ou Potencialmente Sensíveis

Meio Antrópico

Possível percepção negativa por parcela da população quanto à natureza da atividade;

Possível receio relacionado à circulação de usuários vinculados ao segmento de armas e munições.

Mobilidade

Possíveis conflitos pontuais de estacionamento em horários de maior movimento;

Operações eventuais de carga e descarga junto à via pública.

Paisagem Urbana

Potencial impacto visual decorrente da comunicação visual comercial, caso não observadas as normas municipais.

Segurança Percebida

Potencial alteração da percepção subjetiva de segurança por moradores e usuários do entorno.

Medidas Preventivas

As medidas preventivas destinam-se a evitar a ocorrência dos impactos identificados.

Impacto Relacionado	Medida Preventiva
Percepção de insegurança	Manutenção de sistema permanente de monitoramento eletrônico e controle de acesso
Fluxo de usuários	Organização do atendimento interno evitando aglomerações
Operação comercial	Capacitação periódica dos colaboradores em procedimentos de atendimento e segurança
Comunicação visual	Adequação integral da publicidade às normas municipais de posturas e paisagem urbana
Sistema viário	Programação de recebimento de mercadorias fora dos horários de pico local

Classificação: Alta eficácia e baixo custo de implementação.

Medidas Mitigadoras

As medidas mitigadoras destinam-se a reduzir os efeitos dos impactos identificados.

Mobilidade Urbana



Impacto: estacionamento e circulação.

Medidas:

Sinalização interna para orientação de usuários;

Utilização prioritária das vagas existentes no imóvel;

Orientação para utilização das áreas públicas de estacionamento permitidas pela legislação;

Agendamento prévio de entregas quando aplicável.

Paisagem Urbana

Impacto: potencial poluição visual.

Medidas:

Padronização da fachada;

Limitação da comunicação visual ao estritamente necessário para identificação da atividade;

Manutenção periódica da fachada e dos elementos arquitetônicos.

Meio Social

Impacto: percepção negativa da atividade.

Medidas:

Divulgação transparente das atividades desenvolvidas;

Demonstração pública do cumprimento das exigências legais e regulatórias;

Disponibilização de canal de atendimento à vizinhança para esclarecimento de dúvidas e recebimento de manifestações.

Medidas Potencializadoras

As medidas potencializadoras buscam ampliar os efeitos positivos do empreendimento.

Desenvolvimento Econômico

Priorização da contratação de mão de obra local;

Aquisição preferencial de bens e serviços junto ao comércio local;



Estímulo à formalização de fornecedores e prestadores de serviços.

Qualificação Urbana

Conservação permanente da fachada e calçadas;

Manutenção da iluminação externa;

Colaboração com iniciativas de valorização urbana promovidas pelo Município.

Segurança Urbana Percebida

Integração dos sistemas privados de monitoramento com programas municipais eventualmente existentes;

Manutenção de iluminação adequada no entorno imediato do imóvel.

Estas medidas estão alinhadas às diretrizes do PDML relacionadas à qualificação dos espaços urbanos e fortalecimento das centralidades urbanas.

Medidas Compensatórias

Considerando a análise realizada, não foram identificados impactos ambientais, urbanísticos ou viários de magnitude que justifiquem compensações estruturais obrigatórias.

Todavia, caso o Município entenda necessário estabelecer contrapartidas proporcionais ao porte do empreendimento, podem ser consideradas medidas de caráter voluntário, tais como:

Espaço Público

Apoio à manutenção da arborização urbana existente no entorno;

Colaboração com programas municipais de paisagismo urbano.

Educação e Conscientização

Apoio a campanhas municipais de cidadania e segurança comunitária;

Participação em ações de integração com a comunidade local.

Mobilidade

Colaboração com melhorias de sinalização horizontal e vertical próximas ao empreendimento, quando tecnicamente justificadas.

Essas medidas observam os princípios da proporcionalidade e da relação direta com os impactos previstos, conforme estabelecido pelo PDML.



Plano de Monitoramento

Recomenda-se que, após o início da operação, sejam monitorados os seguintes indicadores:

Indicador	Periodicidade
Fluxo de clientes	Semestral
Demanda por estacionamento	Semestral
Reclamações de vizinhança	Contínua
Condições da fachada e calçadas	Trimestral
Geração de resíduos	Anual
Consumo de água e energia	Anual
Ocorrências relacionadas ao trânsito local	Anual

Conclusão

Considerando os estudos realizados sobre:

uso e ocupação do solo;

mobilidade urbana;

recursos hídricos;

meio biológico;

meio antrópico;

infraestrutura urbana;

paisagem urbana e patrimônio cultural;

conclui-se que o empreendimento HUNTING STORE LTDA apresenta impactos predominantemente baixos, localizados, reversíveis e compatíveis com a Zona Comercial 2 (ZC-2).

As medidas preventivas, mitigadoras e potencializadoras propostas mostram-se suficientes para garantir a adequada inserção urbana da atividade, atendendo aos princípios do Plano Diretor Municipal de Londrina (Lei Municipal nº 13.339/2022), especialmente quanto à compatibilização do empreendimento com a vizinhança, à preservação da qualidade urbana e à justa distribuição dos benefícios e ônus da urbanização.

Dessa forma, sob a ótica do Estudo de Impacto de Vizinhança, os impactos identificados são considerados aceitáveis e adequadamente mitigáveis, não sendo observados elementos técnicos que indiquem



- **Obrigações Legais e Condicionantes Operacionais**

As seguintes ações constituem obrigações legais inerentes ao funcionamento do empreendimento, não sendo classificadas como medidas mitigadoras de impactos de vizinhança:

- manutenção das licenças, autorizações e registros exigidos pelos órgãos competentes;
- atendimento permanente às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e manutenção do PPCI;
- manutenção dos sistemas de monitoramento eletrônico e controle de acesso exigidos pela legislação específica aplicável ao comércio de produtos controlados;
- ligação e utilização da rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- gerenciamento e destinação ambientalmente adequados dos resíduos sólidos produzidos;
- manutenção preventiva das instalações elétricas e dos equipamentos de segurança;
- observância das normas de acessibilidade, segurança, saúde ocupacional e demais exigências legais aplicáveis à atividade.

O cumprimento dessas obrigações constitui requisito para o funcionamento regular do empreendimento, independentemente da avaliação dos impactos urbanísticos realizada no âmbito deste Estudo de Impacto de Vizinhança.

Quadro Resumido dos Impactos e Medidas

A separação proposta atende diretamente à solicitação de análise, pois distingue as medidas adicionais efetivamente relacionadas à mitigação de impactos externos ou à geração de benefícios ao entorno das ações que representam obrigações legais, normativas ou procedimentos ordinários de funcionamento do empreendimento.

Dessa forma, o cumprimento do PPCI, das normas de segurança contra incêndio, das exigências relativas às instalações elétricas, da correta destinação de resíduos, das ligações regulares às redes públicas, das normas de acessibilidade, da legislação de comunicação visual e demais exigências legais não é contabilizado como medida mitigatória ou compensatória do EIV, permanecendo registrado em quadro próprio.

No cenário analisado, os impactos externos potenciais são predominantemente de baixa magnitude e abrangência local, não tendo sido identificados impactos residuais significativos que demandem medidas compensatórias. As medidas adicionais propostas concentram-se, portanto, na organização da operação, controle de acessos, comunicação com a vizinhança, organização de carga e descarga, orientação dos usuários e minimização de interferências durante eventuais obras.

Assim, o valor de R\$ 5.500,00 passa a representar exclusivamente a estimativa das medidas adicionais propostas no âmbito do EIV, não se confundindo com os custos necessários ao cumprimento das obrigações legais e operacionais do empreendimento.

Quadro de Medidas Adicionais de Mitigação e Potencialização – somente ações que efetivamente produzam benefício adicional ao entorno ou reduzam impactos externos.



Quadro de Obrigações Legais e Operacionais – PPCI, destinação regular de resíduos, ligações às redes públicas, atendimento à legislação de fachada, manutenção elétrica etc.

1. Quadro Resumo – Medidas Adicionais de Mitigação e Potencialização

ITEM DE ANÁLISE	IMPACTO IDENTIFICADO	MEDIDA ADICIONAL DE MITIGAÇÃO / BENEFÍCIO	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO	CUSTO ESTIMADO
Meio Físico e Conforto Ambiental	Possibilidade de incômodo decorrente da operação e movimentação de usuários	Manter procedimentos internos de organização das atividades, evitando geração desnecessária de ruídos, movimentações e incômodos ao entorno	Mitigatória	Contínuo	R\$ 1.000,00
Meio Antrópico e Morfologia Urbana	Possível percepção negativa da atividade pelo entorno	Implantar canal de comunicação com a vizinhança para recebimento e encaminhamento de eventuais reclamações relacionadas à operação	Mitigatória	30 dias	R\$ 500,00
Meio Antrópico e Morfologia Urbana	Necessidade de integração da atividade ao entorno	Manter controle de acesso e organização do atendimento, evitando permanência ou concentração desnecessária de usuários no espaço externo	Mitigatória	Contínuo	R\$ 1.000,00
Meio Antrópico e Morfologia Urbana	Geração de empregos e movimentação econômica	Priorizar, sempre que tecnicamente e economicamente viável, contratação de mão de obra e aquisição de serviços	Potencializadora	Contínuo	Sem custo adicional



ITEM DE ANÁLISE	IMPACTO IDENTIFICADO	MEDIDA ADICIONAL DE MITIGAÇÃO / BENEFÍCIO	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO	CUSTO ESTIMADO
		de fornecedores locais			
Sistema Viário e Mobilidade Urbana	Possibilidade de interferências pontuais no acesso e na circulação	Organizar previamente operações de carga e descarga, evitando bloqueios ou interferências na circulação da via pública	Mitigatória	Contínuo	R\$ 500,00
Sistema Viário e Mobilidade Urbana	Fluxo de usuários e veículos associado à atividade	Orientar usuários e fornecedores quanto à utilização adequada dos acessos e áreas de estacionamento, evitando ocupação indevida do espaço público	Mitigatória	15 dias	R\$ 500,00
Fase de Obra	Geração temporária de resíduos, poeira, ruídos e interferências no entorno	Implantar rotina específica de limpeza, organização e controle das atividades durante eventuais obras ou adequações, minimizando transtornos aos imóveis vizinhos	Mitigatória	Durante a obra	R\$ 2.000,00



2. Quadro – Obrigações Legais e Operacionais

ITEM	OBRIGAÇÃO LEGAL / OPERACIONAL	FINALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Segurança contra incêndio	Atendimento ao PPCI, às exigências do Corpo de Bombeiros e manutenção dos equipamentos de segurança.	Garantir a segurança da edificação e dos usuários.	Obrigações legais
Instalações elétricas	Manutenção das instalações elétricas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.	Garantir segurança e funcionamento adequado.	Obrigações legais/operacionais
Resíduos	Segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos.	Atendimento à legislação ambiental e sanitária.	Obrigações legais
Efluentes	Manutenção das ligações e dos sistemas de esgotamento sanitário conforme as exigências dos órgãos competentes.	Garantir a destinação adequada dos efluentes.	Obrigações legais
Água e energia	Utilização regular das redes públicas e manutenção das instalações prediais.	Garantir o funcionamento adequado da edificação.	Obrigações legais/operacionais
Arborização	Preservação da vegetação eventualmente existente e manutenção das áreas externas.	Conservação do espaço urbano.	Obrigações ambientais/operacionais
Fachada e comunicação visual	Atendimento às normas municipais aplicáveis à fachada, à publicidade e à comunicação visual.	Garantir a conformidade urbanística.	Obrigações legais
Carga e descarga	Cumprimento das regras municipais de circulação, estacionamento e carga e descarga.	Garantir a regularidade da operação.	Obrigações legais/operacionais
Acessibilidade	Atendimento às normas de acessibilidade aplicáveis à edificação.	Garantir o acesso universal.	Obrigações legais
Manutenção predial	Conservação das instalações, dos equipamentos e das áreas comuns.	Garantir condições adequadas de funcionamento.	Obrigações operacionais



3. Síntese Geral das Medidas

TIPO DE MEDIDA	QUANTIDADE	FINALIDADE
Mitigatórias	6	Reduzir ou controlar potenciais efeitos externos decorrentes da operação do empreendimento
Potencializadoras	1	Ampliar os benefícios socioeconômicos associados à atividade
Preventivas adicionais	0	Não foram identificadas medidas preventivas adicionais distintas das obrigações legais e dos procedimentos operacionais
Compensatórias	Não aplicáveis	Não foram identificados impactos residuais significativos que justifiquem medidas compensatórias
Total de medidas adicionais	7	Medidas efetivamente consideradas no âmbito do EIV

4. Resumo financeiro

CATEGORIA	VALOR ESTIMADO
Meio Físico e Conforto Ambiental	R\$ 1.000,00
Meio Biológico e Paisagem Natural	R\$ 0,00
Meio Antrópico e Morfologia Urbana	R\$ 1.500,00
Infraestrutura Urbana	R\$ 0,00
Sistema Viário e Mobilidade Urbana	R\$ 1.000,00
Fase de Obra	R\$ 2.000,00
TOTAL DAS MEDIDAS ADICIONAIS DO EIV	R\$ 5.500,00



Conclusão Técnica do Estudo de Impacto de Vizinhança

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) teve por finalidade avaliar, de forma integrada, os potenciais impactos decorrentes da implantação e operação da HUNTING STORE LTDA, localizada na Rua Coronel Camisão nº 22, Sala 14, Jardim Europa, no Município de Londrina/PR, considerando os aspectos urbanísticos, ambientais, socioeconômicos e de mobilidade previstos na Lei Municipal nº 13.339/2022 (Plano Diretor Municipal de Londrina – PDML), bem como os princípios da prevenção, proporcionalidade, compatibilidade territorial e desenvolvimento urbano sustentável.

A análise contemplou os componentes físico, biológico e antrópico, abrangendo o uso e ocupação do solo, compatibilidade urbanística, recursos hídricos, cobertura vegetal, infraestrutura urbana instalada, sistema viário, mobilidade urbana, paisagem urbana, patrimônio histórico-cultural, conforto ambiental, riscos de incêndio e explosão, geração de resíduos, equipamentos comunitários e a relação funcional do empreendimento com sua área de influência direta e indireta.

Verificou-se que o empreendimento será implantado em edificação comercial existente, localizada em área urbana consolidada, plenamente servida por infraestrutura pública de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, telecomunicações e sistema viário pavimentado, inexistindo necessidade de ampliação da infraestrutura urbana ou de realização de investimentos públicos adicionais para atendimento da atividade proposta.

Sob o aspecto urbanístico, constatou-se que a atividade de comércio varejista especializado de armas, munições e artigos correlatos apresenta compatibilidade com o zoneamento Zona Comercial 2 (ZC-2), conforme previsto na legislação municipal de uso e ocupação do solo, inserindo-se adequadamente na vocação comercial da região, sem promover alterações na morfologia urbana, na densidade de ocupação, no parcelamento do solo ou na configuração física do entorno.

A avaliação dos impactos ambientais demonstrou que a atividade apresenta baixo potencial poluidor, não envolvendo processos industriais, fabricação, manipulação química ou geração de efluentes industriais. Não foram identificadas intervenções sobre Áreas de Preservação Permanente (APP), recursos hídricos superficiais ou subterrâneos, áreas verdes, remanescentes florestais, patrimônio histórico-cultural ou outros elementos ambientalmente sensíveis. Da mesma forma, não haverá supressão de vegetação, impermeabilização adicional do solo, movimentação de terra ou alterações relevantes na drenagem urbana existente.

No tocante ao conforto ambiental, verificou-se que a operação do empreendimento não constitui fonte significativa de emissões atmosféricas, vibrações ou ruídos, sendo as fontes sonoras restritas às atividades típicas de um estabelecimento comercial de pequeno porte. A análise dos usos sensíveis existentes na área de influência direta demonstrou compatibilidade entre a atividade proposta e as ocupações residenciais, institucionais, educacionais e de saúde presentes no entorno, não sendo identificada necessidade técnica de implantação de barreiras acústicas, enclausuramento de equipamentos ou restrições adicionais de horário de funcionamento.

Quanto aos riscos tecnológicos, concluiu-se que a atividade apresenta baixo potencial de ocorrência de incêndios ou explosões, uma vez que não realiza fabricação, recarga ou manipulação de explosivos, limitando-se ao armazenamento regulamentado de produtos controlados em conformidade com as normas específicas aplicáveis. A análise das atividades circunvizinhas também demonstrou



inexistência de empreendimentos incompatíveis ou de elevado potencial de risco capazes de comprometer a segurança do empreendimento ou da vizinhança.

Sob a perspectiva do meio antrópico, verificou-se que os impactos negativos identificados apresentam natureza predominantemente potencial, localizada, reversível e de baixa magnitude, restringindo-se ao discreto aumento da circulação de clientes, à eventual ocupação de vagas públicas de estacionamento em horários específicos, às operações esporádicas de carga e descarga e à possibilidade de diferentes percepções sociais relacionadas à natureza da atividade desenvolvida. Não foram constatados impactos capazes de alterar significativamente a dinâmica imobiliária, a mobilidade urbana, a infraestrutura existente ou a qualidade ambiental da área de influência.

Por outro lado, foram identificados impactos positivos relevantes, destacando-se a geração de empregos diretos e indiretos, a ocupação produtiva de imóvel comercial existente, o fortalecimento do comércio especializado, a ampliação da oferta de serviços ao público legalmente habilitado, o incremento da arrecadação tributária municipal e a dinamização econômica da região, contribuindo para o fortalecimento da função comercial prevista para a Zona Comercial 2 (ZC-2).

A análise do sistema viário demonstrou que o empreendimento não se caracteriza como Polo Gerador de Tráfego, apresentando reduzida geração de viagens, baixa demanda por estacionamento e fluxo de usuários compatível com a capacidade das vias e da infraestrutura existente. As operações de carga e descarga ocorrerão de forma eventual e programada, sem potencial para comprometer a fluidez do tráfego ou o acesso aos equipamentos públicos e privados existentes na região.

Também foi verificado que as demandas sobre os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, segurança pública, saúde, educação e demais equipamentos comunitários permanecem plenamente compatíveis com a capacidade instalada, inexistindo qualquer indicativo de sobrecarga ou necessidade de ampliação da infraestrutura urbana em decorrência da implantação do empreendimento.

No que se refere às medidas propostas, o estudo foi estruturado de forma a distinguir claramente as obrigações legais inerentes ao funcionamento do empreendimento, decorrentes da legislação específica e das exigências dos órgãos competentes, das medidas mitigadoras e potencializadoras voltadas aos impactos de vizinhança. Assim, o quadro-resumo passou a contemplar exclusivamente medidas adicionais destinadas à redução dos impactos urbanísticos identificados, tais como organização das operações de carga e descarga, orientação quanto ao uso das vagas de estacionamento, manutenção da qualidade da comunicação visual e da fachada, organização do atendimento para evitar interferências na circulação de pedestres, disponibilização de canal de comunicação com a vizinhança e priorização da contratação de mão de obra e fornecedores locais, em observância aos princípios da proporcionalidade e da relação direta entre impacto e medida estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal.

Diante das análises realizadas, conclui-se que os impactos negativos decorrentes da implantação e operação da HUNTING STORE LTDA apresentam baixa significância, reduzida abrangência espacial, caráter localizado, reversibilidade e plena possibilidade de gerenciamento mediante as medidas propostas, enquanto os impactos positivos associados à geração de empregos, fortalecimento da economia local, aproveitamento da infraestrutura urbana existente e dinamização da atividade comercial revelam-se social e urbanisticamente relevantes.



Dessa forma, considerando:

a compatibilidade da atividade com o zoneamento urbano ZC-2 e com o Plano Diretor Municipal de Londrina;

a inexistência de impactos ambientais significativos;

a ausência de intervenções sobre áreas ambientalmente protegidas ou patrimônio histórico-cultural;

o reduzido potencial de geração de tráfego, ruídos, emissões atmosféricas e demais fatores de incômodo à vizinhança;

a capacidade de suporte da infraestrutura urbana existente;

os benefícios socioeconômicos decorrentes da implantação do empreendimento;

e a efetividade das medidas mitigadoras e potencializadoras propostas para os impactos efetivamente identificados,

conclui-se que a implantação e operação da HUNTING STORE LTDA são técnica e urbanisticamente viáveis, apresentando plena compatibilidade com a dinâmica urbana, a estrutura territorial e a capacidade de suporte da área de inserção.

Assim, sob a ótica do Estudo de Impacto de Vizinhança, não foram identificados impedimentos técnicos, urbanísticos ou ambientais que inviabilizem a instalação e operação do empreendimento no local proposto, desde que sejam observadas as condicionantes legais aplicáveis e implementadas as medidas mitigadoras previstas neste estudo.

Por fim, conclui-se que o empreendimento atende aos princípios da função social da cidade e da propriedade, da compatibilidade entre usos urbanos, da sustentabilidade ambiental, da prevenção dos impactos de vizinhança, da proporcionalidade das medidas mitigadoras e do desenvolvimento econômico sustentável, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 13.339/2022 (Plano Diretor Municipal de Londrina), demonstrando adequada inserção na estrutura urbana consolidada do Município de Londrina e contribuindo para o fortalecimento de sua vocação comercial, sem prejuízo significativo à qualidade de vida da população residente e usuária do entorno.

Londrina, 21 de agosto de 2.026.

Sidnei Fernandes
Arquiteto e urbanista – cau-pr A43448-5
Coordenador do EIV



Anexo – fotos placa informativa

